



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **LEONILDA APARECIDA DE SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.688.190-79 SESP/PR e inscrita no CPF Nº 696.581.029-72, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 197/2012, matrícula: 2344-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado na DOMPR
Nº 1852
De 27/09/19
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br